



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 262/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 18 de Julho de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho solicitar **sessão extraordinária** para tramitação legislativa em regime especial de urgência nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, do Projeto de Lei abaixo, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.
 - **Projeto de Lei nº 1029/2022:** Altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 534/2009 e dá outras providências.
2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.07.18 08:36:13 -03'00'

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei nº 1029/2022

De 18 de julho de 2022.

Altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 534/2009 e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 49 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, onde passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49 - O valor de subsídios dos Profissionais de Educação Pública Municipal nos cargos de **Professor, Orientador Pedagógico e Regente de Classe** será de **R\$ 2.279,49** (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para o mês de julho/2022, conforme tabela em anexo.

§ 1º - O valor dos subsídios dos Profissionais de Educação Pública Municipal, ocupantes dos cargos abaixo especificados, para o mês de julho/2022, serão conforme tabelas anexas:

- **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado** será de **R\$ 1.870,71** (Um mil oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos);
- **Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado** será de **R\$ 1.459,46** (Um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos);
- **Apoio Administrativo Profissionalizado** será de **R\$ 1.425,27** (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos);
- **Apoio Administrativo Não Profissionalizado** será de **R\$ 1.391,56** (Um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

(...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Julho de 2022.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.07.18 08:37:19
-03'00'

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

TABELA DE ADEQUAÇÕES SALARIAIS

TABELA DOS PROFESSORES / REGENTE DE CLASSE - 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 2.279,49	R\$ 3.419,24	R\$ 3.875,13	R\$ 4.217,06
2	1,05	R\$ 2.393,46	R\$ 3.590,20	R\$ 4.068,89	R\$ 4.427,91
3	1,10	R\$ 2.507,44	R\$ 3.761,16	R\$ 4.262,65	R\$ 4.638,76
4	1,15	R\$ 2.621,41	R\$ 3.932,12	R\$ 4.456,40	R\$ 4.849,61
5	1,21	R\$ 2.758,18	R\$ 4.137,27	R\$ 4.688,91	R\$ 5.102,64
6	1,27	R\$ 2.894,95	R\$ 4.342,43	R\$ 4.921,42	R\$ 5.355,66
7	1,34	R\$ 3.054,52	R\$ 4.581,77	R\$ 5.192,68	R\$ 5.650,86
8	1,40	R\$ 3.191,29	R\$ 4.786,93	R\$ 5.425,19	R\$ 5.903,88
9	1,47	R\$ 3.350,85	R\$ 5.026,28	R\$ 5.696,45	R\$ 6.199,07
10	1,55	R\$ 3.533,21	R\$ 5.299,81	R\$ 6.006,46	R\$ 6.536,44
11	1,62	R\$ 3.692,77	R\$ 5.539,16	R\$ 6.277,72	R\$ 6.831,63
12	1,71	R\$ 3.897,93	R\$ 5.846,89	R\$ 6.626,48	R\$ 7.211,17

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.870,71	R\$ 2.806,07	R\$ 3.180,21	R\$ 3.460,81
2	1,05	R\$ 1.964,25	R\$ 2.946,37	R\$ 3.339,22	R\$ 3.633,85
3	1,10	R\$ 2.057,78	R\$ 3.086,67	R\$ 3.498,23	R\$ 3.806,89
4	1,15	R\$ 2.151,32	R\$ 3.226,97	R\$ 3.657,24	R\$ 3.979,94
5	1,21	R\$ 2.263,56	R\$ 3.395,34	R\$ 3.848,05	R\$ 4.187,58
6	1,27	R\$ 2.375,80	R\$ 3.563,70	R\$ 4.038,86	R\$ 4.395,23
7	1,34	R\$ 2.506,75	R\$ 3.760,13	R\$ 4.261,48	R\$ 4.637,49
8	1,40	R\$ 2.618,99	R\$ 3.928,49	R\$ 4.452,29	R\$ 4.845,14
9	1,47	R\$ 2.749,94	R\$ 4.124,92	R\$ 4.674,90	R\$ 5.087,40
10	1,55	R\$ 2.899,60	R\$ 4.349,40	R\$ 4.929,32	R\$ 5.364,26
11	1,62	R\$ 3.030,55	R\$ 4.545,83	R\$ 5.151,94	R\$ 5.606,52
12	1,71	R\$ 3.198,91	R\$ 4.798,37	R\$ 5.438,15	R\$ 5.917,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.459,46	R\$ 2.189,19	R\$ 2.481,08	R\$ 2.700,00
2	1,05	R\$ 1.532,43	R\$ 2.298,65	R\$ 2.605,14	R\$ 2.835,00
3	1,10	R\$ 1.605,41	R\$ 2.408,11	R\$ 2.729,19	R\$ 2.970,00
4	1,15	R\$ 1.678,38	R\$ 2.517,57	R\$ 2.853,24	R\$ 3.105,00
5	1,21	R\$ 1.765,95	R\$ 2.648,92	R\$ 3.002,11	R\$ 3.267,00
6	1,27	R\$ 1.853,51	R\$ 2.780,27	R\$ 3.150,97	R\$ 3.429,00
7	1,34	R\$ 1.955,68	R\$ 2.933,51	R\$ 3.324,65	R\$ 3.618,00
8	1,40	R\$ 2.043,24	R\$ 3.064,87	R\$ 3.473,51	R\$ 3.780,00
9	1,47	R\$ 2.145,41	R\$ 3.218,11	R\$ 3.647,19	R\$ 3.969,00
10	1,55	R\$ 2.262,16	R\$ 3.393,24	R\$ 3.845,68	R\$ 4.185,00
11	1,62	R\$ 2.364,33	R\$ 3.546,49	R\$ 4.019,35	R\$ 4.374,00
12	1,71	R\$ 2.495,68	R\$ 3.743,51	R\$ 4.242,65	R\$ 4.617,00

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.425,27	R\$ 1.781,59
2	1,05	R\$ 1.496,53	R\$ 1.870,67
3	1,10	R\$ 1.567,80	R\$ 1.959,75
4	1,15	R\$ 1.639,06	R\$ 2.048,83
5	1,21	R\$ 1.724,58	R\$ 2.155,72
6	1,27	R\$ 1.810,09	R\$ 2.262,62
7	1,34	R\$ 1.909,86	R\$ 2.387,33
8	1,40	R\$ 1.995,38	R\$ 2.494,22
9	1,47	R\$ 2.095,15	R\$ 2.618,93
10	1,55	R\$ 2.209,17	R\$ 2.761,46
11	1,62	R\$ 2.308,94	R\$ 2.886,17
12	1,71	R\$ 2.437,21	R\$ 3.046,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO			
Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.391,56	R\$ 1.739,45
2	1,05	R\$ 1.461,14	R\$ 1.826,42
3	1,10	R\$ 1.530,72	R\$ 1.913,40
4	1,15	R\$ 1.600,29	R\$ 2.000,37
5	1,21	R\$ 1.683,79	R\$ 2.104,73
6	1,27	R\$ 1.767,28	R\$ 2.209,10
7	1,34	R\$ 1.864,69	R\$ 2.330,86
8	1,40	R\$ 1.948,18	R\$ 2.435,23
9	1,47	R\$ 2.045,59	R\$ 2.556,99
10	1,55	R\$ 2.156,92	R\$ 2.696,15
11	1,62	R\$ 2.254,33	R\$ 2.817,91
12	1,71	R\$ 2.379,57	R\$ 2.974,46

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

(66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

✉ E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

📍 Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000